LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2023

"Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua DAVID MANOSSO aquela registrada na Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-166, a qual se inicia na Rua AntonioManosso e tem término na Rua AntonioManosso, com extensão de 2,472,00 metros, na localidade Juruqui.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativaà denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 05 de Maio de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Legislativo Municipal
Vereador Roberto Leal

Download documento